

**PORTARIA nº 156/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **JUNHO** de 2019, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- LUCIMEIRE RODRIGUES SANTIAGO – matrícula 59-1, período aquisitivo 13/03/2015 A 12/03/2016;
- SILVANA SILVEIRA DA SILVA SOUZA – matrícula 11357-1, período aquisitivo 13/03/2013 A 12/03/2014;
- CRISTIANE JORGE – matrícula 11592-2, período aquisitivo 13/10/2016 A 12/10/2017.
- CAMILA CARLA CABRAL KUHN – matrícula 1215-1, período aquisitivo 15/10/2016 A 14/10/2017.
- SIMONE FRANCO FARIAS DA SILVA – matrícula 4957-1, período aquisitivo 09/07/2015 A 08/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 137/2019, de 03 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal